



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº. 1.509/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a alteração das metas das ações dos programas de governo e da estimativa das receitas do Plano Plurianual que foi estabelecido pela Lei Municipal nº. 1.435 de 05 de outubro de 2021.

**DARLEI TRENTO**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica alterada a Estimativa das Receitas do Plano Plurianual para os anos de 2023, 2024 e 2025 (Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais) que passa a vigorar conforme os valores demonstrados no Anexo I da presente lei.

**Art. 2º** - Em virtude da alteração dos valores da estimativa das receitas, ficam estabelecidos para os anos de 2023, 2024 e 2025, os novos valores do custo estimado dos programas de governo do Plano Plurianual que passam a vigorar conforme demonstrados no Anexo II da presente lei.

**Art. 3º** - Em virtude da alteração dos valores da estimativa das receitas, ficam estabelecidos para os anos de 2023, 2024 e 2025, os novos valores das metas físicas e financeiras das ações dos programas de governo do Plano Plurianual que passam a vigorar conforme demonstrados no Anexo III da presente lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná, 15 de dezembro de 2022.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal